



## EDITAL N.º 88/2026

Registo n.º 31969/2026

Álvaro dos Santos Beijinho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, faz público que, tendo terminado o prazo concedido à proprietária do Prédio sito em Currais Velhos, art. 5279.º e art. 5280.º, Sines, IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., para a promoção da desocupação, limpeza e emparedamento dos vãos dos edifícios, o Município de Sines vai tomar posse administrativa do prédio identificado, conforme despacho de 30 de julho de 2026, e proceder aos trabalhos de emparedamento dos edifícios, no prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do disposto no artigo 89.º, n.º 2, no artigo 91.º e no artigo 107.º do Regime Geral da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Para o efeito, deve o prédio identificado ficar livre de pessoas e bens, no prazo de 10 dias úteis, por forma a não comprometer o normal correr dos trabalhos, observando as respetivas condições de segurança.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura  
Qualificada] Álvaro  
dos Santos Beijinha

Digitally signed by  
[Assinatura Qualificada]  
Álvaro dos Santos Beijinha  
Date: 2026.07.30 13:11:01  
+01:00

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.